MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

# RESOLUÇÃO Nº 72/2024/CC, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 28 de março de 2024, conforme o Parecer nº 62/2024/CC, constante do Processo nº 23080.009159/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 2021/0069, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), que teve como objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado “Matriz Insumo-Produto Catarinense e o Desenvolvimento Econômico a partir da Indústria”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
**Cleyton de Oliveira Ritta**
Data: 28/03/2024 20:08:50-0300
CPF: ***.656.279-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

CLEYTON DE OLIVEIRA RITTA